

# Deveres dos servidores docentes e técnicos administrativos

Setor Responsável: Diretoria de Apoio Legislativo e Correcional (DALC-RET).

## INFORMAÇÕES GERAIS

Procura adequar a conduta do servidor ao serviço que lhe é cometido.

São deveres do servidor:

- a) exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;
- b) ser leal às instituições a que servir;
- c) observar as normas legais e regulamentares;
- d) cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;
- e) atender com presteza:
- f) ao público em geral, prestando as informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo;
- g) à expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimento de situações de interesse pessoal;
- h) às requisições para a defesa da Fazenda Pública.
- i) levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo;
- j) zelar pela economia do material e a conservação do patrimônio público;
- k) guardar sigilo sobre assunto da repartição;
- l) manter conduta compatível com a moralidade administrativa;
- m) ser assíduo e pontual ao serviço;
- n) tratar com urbanidade as pessoas;
- o) representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder.

A representação contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder será encaminhada pela via hierárquica e apreciada pela autoridade superior àquela contra a qual é formulada, assegurando-se ao representando ampla defesa.

## FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- [Art. 116 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990.](#)
  - [Decreto nº 1.171/1994 \(Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal\).](#)
- 

Revision #1

Created 1 September 2023 18:52:36 by Aparecida Simao de Araujo

Updated 7 December 2023 17:14:36 by Aparecida Simao de Araujo